

LEI MUNICIPAL n.º 2.448, de 17 de outubro de 2022.

**EMENTA:** Denomina-se A praça no bairro da Colina desta cidade que passe a se chamar de Joaquim Avelino da Silva “Popular Quimba”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta lei altera a denominação da Praça da Colina localizado, nesta cidade, passe a se chamar Joaquim Avelino da Silva “Popular Quimba”.

**Art. 2º.** O poder Executivo se encarregará em proceder com as comunicações necessárias aos órgãos competentes de serviços públicos (COMPESA e CELPE), Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 3º.** Cumpridas as comunicações de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo providenciará a fixação das respectivas placas de indicação.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 17 de outubro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito Municipal

\* Proposta de Autoria do Vereador FÁTIMA CARVALHO Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).